



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 044/80 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNI
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NO
ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E CONSIDERANDO
O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO REGULA-
MENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº
CD-34/76) BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do processo
nº SC-07.341/80,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica corrigida para 1º de
fevereiro de 1980 a concessão de afastamento do Professor JO
NAS NOLASCO DE SOUZA para verificação de Curso de Pós-Graduação
em Administração Pública, área de concentração Planejamento
Governamental, na Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro .

ARTIGO 2º - Esta Resolução, após aprova
vada pelo plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa, entra em
vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES, em Cuiabá, 06 de outu
bro de 1980.

Prof. B. PEDRO DORILEO
Vice-Reitor Presidente

